



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Portaria nº 007, de 06 de maio de 2022.
- Portaria nº 08, de 06 de maio de 2022.
- Ato Homologatório do Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 059/2022.
- Ato Adjudicatório do Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 059/2022.
- Resumo do Contrato nº 046/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 059/2022.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Milagres Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CONVALE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor indicado nesta Portaria a prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE, inscrito no CNPJ nº 18.163.789/0001-67, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal, através de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e a Companhia de Desenvolvimento e Ação (CAR) através do Convênio 735/2021.

I- Sr.^a Lorena Amaral Neres,
CPF: 062.604.755-27
Diretora de Departamento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Milagres, Bahia, 06 de maio de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por
MACHADO:91327776 CEZAR ROTONDANO
553 MILAGRES:91327776558
Desde: 2022.05.06 10:10:08-09:00

Cezar Rotondano Machado
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17

1



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor;

Considerando a falta de servidores para o exercício do cargo de Técnico
Agrícola

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos
serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica á Sr.^a LORENA AMARAL NERES, nomeada para o cargo de
Diretor de Departamento Decreto nº 201/2021, designada para exercer á
funções de Técnica Agrícola, junto á Secretaria de Agricultura Municipal de
Milagres-BA.

Paragrafo único: A designação é feita, não fazendo jus a qualquer gratificação
ou vantagem adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de abril
de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Milagres, Bahia, 06 de maio de 2022.

CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:91327
776563

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776563
Dados: 2022.05.05
10:10:49 -03'00'

Cezar Rotondano Machado
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17

1

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº 059/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, tipo menor preço global ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na forma do Inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa: **TOPGEO ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.833.063/0001-07, situada na Rua Praxedes Andrade, n.º 31, Bairro Centro, Itaberaba-Ba, com o valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para o lote Único, para que a **HOMOLOGAÇÃO**, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais.

Milagres- Bahia, 05 de abril de 2022.

César Rotondano Machado.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº. 059/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, tipo menor preço global, na forma do inciso XX, do art. 4º, da Lei 10520/02, que concluiu como vencedora a empresa: **TOPGEO ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.833.063/0001-07, situada na Rua Praxedes Andrade, n.º 31, Bairro Centro, Itaberaba-Ba, com o valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para o lote Único, para que a **ADJUDICAÇÃO**, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais.

Milagres- Bahia, 05 de abril de 2022.

Áira Priscila Cajaiba Ribeiro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

MUNICIPIO DE MILAGRES

CNPJ: 13.720.263/0001-17

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2022

Pregão Presencial nº 012/2022

Processo Administrativo nº 059/2022

CONTRATANTE Município de Milagres, CONTRADADA: Topgeo Engenharia Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 21.833.063/0001-07, no valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para o Lote único; OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de topografia, levantamento planialtimétrico, cadastramento e recadastramento imobiliário multifinalitário e mapeamento cartográfico digital e regularização fundiária de áreas do município de Milagres/Ba. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 2.040 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 02.04.01 – Secretaria Municipal de Finanças; 2.010 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças; 3390.39000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.03.01- Secretaria Municipal de Administração; 2.006- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração; 3390.39000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; fontes: 00;94 Milagres-BA, 05 de Abril de 2022, César Rotondano Machado.